



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 210/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DE ELETRICISTAS INSTALADORES PREDIAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 53/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº Nº 23082.005325/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DE ELETRICISTAS INSTALADORES PREDIAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a ser realizado no período de 04 de junho de 2007 a 17 de agosto de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 36521, cujo objetivo é oferecer uma alternativa de profissionalização ou reprofissionalização, que sirva de canal para o auferimento ou incremento de renda, tendo essa possibilidade aumentada pela ampliação do universo sócio-cultural e do estímulo ao desenvolvimento de competências múltiplas, com o fito de elevar o grau de empregabilidade de seu público-alvo, tendo como Coordenador o Servidor ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, contando com a colaboração de IVANILDA ALVES DUARTE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.